



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

COMISSÃO DE SAÚDE

PARECER

Processo Nº 16/2015
Projeto de Lei nº 14/2015

Autor: Vereador Moacir Antônio Camerini

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

24.04.2015

AS **11:45** Horas

Ass.:

A Comissão de Saúde, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder à análise do Processo Nº 16/2015, o qual insere o Projeto de Lei nº 14/2015 que "dispõe sobre a criação da Ouvidoria de Saúde da Rede Municipal de Saúde e dá outras providências", exara o seguinte Parecer:

O presente projeto propõe a criação da Ouvidoria de Saúde da Rede Municipal de Saúde do Município de Bento Gonçalves, a qual, "terá como finalidade receber, registrar e classificar as reclamações e sugestões, apresentadas verbalmente ou por escrito, pelos usuários da Rede Municipal de Saúde".

Tal repartição ou departamento terá um servidor público municipal concursado, designado para atuar e o mesmo será denominado Ouvidor de Saúde. O servidor, após se candidatar, será selecionado pela Secretaria Municipal da Saúde por meio de avaliação através de lista elaborada pelo Conselho Municipal de Saúde.

O mandato do Ouvidor da Saúde será de 02 (dois) anos e "não havendo ninguém que tenha se candidatado à função, este será escolhido pelo Conselho Municipal de Saúde".

Conforme a proposta, "na ausência do Ouvidor da Saúde, as reclamações ou sugestões deverão ser direcionadas à coordenação do Posto de Saúde, que, o quanto antes, as repassará para o Ouvidor de Saúde" e, ainda, "todas as informações colhidas pela Ouvidoria de Saúde, serão recolhidas, diariamente, por representantes do Conselho Municipal da Saúde, e encaminhadas para a Secretaria Municipal da Saúde".

Por último, o projeto explica que "em todas as áreas de circulação dos Postos de Saúde, deverão ser afixadas placas informando sobre a existência da Ouvidoria de Saúde... sua localização, suas finalidades, bem como o número da Lei que a criou".

Frente ao exposto, esta Comissão entende ser de suma importância que haja



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

um canal de comunicação direto entre os cidadãos usuários do SUS e a Rede Municipal de Saúde do Município de Bento Gonçalves, ***desde que funcione e seja eficiente.***

Dessa maneira, com a criação da Ouvidoria da Saúde, as informações, sugestões ou reclamações passariam a ser centralizadas, ou seja, reuniriam os dados e elementos de todos os setores, órgãos, repartições ou assemelhados no atendimento à saúde, tais como, Unidades Básicas de Saúde, Postos de Atendimento, Secretaria de Saúde e outros, auxiliando o poder público a agilizar a resolução dos problemas, facilitando e melhorando o atendimento ao público.

Sendo assim, esta Comissão nada tem a se opor em relação a tramitação da matéria, portanto o **PARECER É FAVORÁVEL** a aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões Fernando Ferrari, aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e quinze.


Vereador **JOCELITO LEONARDO TONIETTO**
Presidente


Vereador **CLEMENTE MIEZNIKOWSKI**
Vice-Presidente


Vereador **VALDEMIR ANTÔNIO MARINE**
Membro Efetivo